



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 241/2011 (*)

Dispõe sobre a suspensão das audiências e dos prazos processuais na primeira e segunda instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos dias 13 e 14 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do XXXIII Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas - CONAT, no período de 12 a 14 de outubro de 2011 em Fortaleza-CE, com o apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as audiências e os prazos processuais na primeira e segunda instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos dias 13 e 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os prazos que se vencerem nos dias 13 e 14 de outubro ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de julho de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 778, 25 jul. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 777, 22 jul. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.